



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA Nº 15/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 11/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE JANEIRO DE 2023, que revogou a Portaria da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 05584/2022 em que o objeto da contratação se refere aos serviços de Monitor de inclusão e acessibilidade e Psicopedagogo.

Onde se lê:

Portaria PEP IFSP, de 8 de junho de 2022

Leia-se:

Portaria PEP IFSP 0091, de 8 de junho de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 06 de fevereiro de 2023.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 06/02/2023 18:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486678

Código de Autenticação: 904a2cb547

